



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/01/2025, Edição nº 6436, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.632/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE			
33.90.30.00 - Material de consumo			
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$		35.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$		30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>		<b>65.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
494 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	65.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2025.**

**LARI HITZ  
Prefeito**